

assinada e por quem de direito. Bom Conselho, 08 de julho de 2021.

~~Paulo Roberto de Menezes Brito~~
 Filipe Rumboldes Junior

Edvaldo de Oliveira Carvalho

Fábio Lima dos Santos

Ata 147. Ata extraordinária número cento e quarenta e sete, da Reunião do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho - Pernambuco, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (27/07/2021), às nove horas e trinta minutos

(09h30min) na sala de reunião do Fundo de Previdência do Município, situado à Rua Vidal de Negreiros, 10, Centro, Bom Conselho, Pernambuco. Compareceram os seguintes membros: Laura

Mariana de Miranda Feres Brito, Edvaldo de Oliveira Carvalho e Fábio Lima dos Santos. Havendo queirum legal para a instalação e a abertura da deliberação da pauta: Na deliberação da reunião anterior ficou acordado que seja enviado via Ofício a

o Procurador do Município e do Contador do Município para reunião com os Corregedores do Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho, Ofício em assinado por todos os conselheiros presentes e, com a presença de todos, exato o Procurador do Município que justificou a ausência, iniciou-se a sessão.

Item 1 - Informou que estamos solicitando o parte da folha de pagamento conforme cópia ofício e que não estamos tendo resposta. Item 2 - Informou que os reparos não estão sendo pagos integrais no prazo determinado, debatido que se

manter os reparos integrais em dias e com apert da folha. Item 3 - Informado que estamos enviando todos os meses os guias de parcelamentos à agência do Banco do Brasil, ao Sr. Prefeito, Secretário de Finanças e Controle interno e que não estão sendo pagos. Item 4 - Concurso, O Secretário de Administração pediu a palavra e comunicou que está em andamento e que se tudo ocorrer bem conforme os trâmites legais, o mesmo será



Realizado em outubro do ano em curso. E, passou a palavra ao
Aforense Jurídico, o qual apresentou manifestação em relação
Ao déficit financeiro do Fundo previdenciário, o qual já no
Comente mês apresentou dificuldades em honrar com o pagamen-
to da folha de pagamento dos inativos e pensionistas do refe-
rido Fundo no mês de julho/2021. Informou também que no
Comente ano de 2021, não foram repassadas em totalidade
Das contribuições previdenciárias dos meses de maio e junho
de 2021, o qual levou o Fundo a sérias dificuldades finan-
ceiras, o qual após passou a palavra ao Secretário de Finan-
ças, que informou que diante das dificuldades finan-
ceiras vividas pela Prefeitura Municipal de Bom Conselho, a
Mesma não conseguiu repassar todos os valores dos meses de
maio e junho de 2021, porém se comprometeu com a Legalia
Nacional deixar os repasses em dia. Em relação ao a-
tuação dos parcelamentos a Gestão também já unificou
Em proceder com estes repasses em dia. Seguida foram
colocadas em votação sendo aprovadas por unanimidade
do presentes. A Gestão do Fundo previdenciário políctica
E informou que a mesma tomará as devidas providências em
Relação à cobranças de valores de forma administrativa e
Judicial. A palavra retornou ao Aforense Jurídico e os componentes
do Conselho (De) Fiscal, aprovaram as medidas que estão sendo
tomadas pela Gestão do Fundo de Previdência. E, como mais
Nada tinha a declarar foi feita a leitura da Ata, que
Após aprovada vai por mim assinada e por quem de direito
Bom Conselho, 27 de julho de 2021.

Roane Fabiano de Menezes Feres Brito.

Edivalda de Oliveira Carvalho

Pedro Lima dos Santos



assinado por: idUser 83

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int/transparenciaMunicipal/download/53-20230116074251.pdf>